

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 09 h 30 m do dia 22 de setembro de 2021.

Macedo de Cavaleiros, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues